

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025 SOBRE O PARECER TÉCNICO
DAF/ARIS-MG Nº017/2025

No dia 16 de setembro de 2025, às 17h30, nas dependências da Câmara Municipal de Piracema, no município de Piracema, Estado de Minas Gerais, realizou-se audiência pública convocada para tratar da Revisão Tarifária Periódica dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Estiveram presentes o Diretor-Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), Gustavo Gastão, e a Analista de Regulação Econômica, Laís Soares, além de servidores da Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SEMAE), vereadores do município e representantes da sociedade civil, todos devidamente registrados na lista de presença anexa a esta ata. A sessão foi aberta pelo Diretor-Geral Gustavo Gastão, que apresentou a instituição ARIS-MG, ressaltando que a Agência atualmente regula os serviços de saneamento em 38 municípios nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e em 32 municípios na área de manejo de resíduos sólidos urbanos, abrangendo uma população estimada em 1,1 milhão de habitantes. Na sequência, o Diretor discorreu sobre os fundamentos legais da regulação, destacando o papel da Agência como mediadora entre os interesses do titular dos serviços (município), do prestador (SEMAE) e dos usuários. Ressaltou, ainda, que a regulação busca assegurar a continuidade, a expansão e a qualidade dos serviços, prevenindo abusos de poder econômico e estabelecendo tarifas equilibradas, capazes de conciliar a sustentabilidade econômico-financeira do prestador com a modicidade tarifária para os consumidores. Para isso, a ARIS conta com uma equipe de fiscalização, responsável por acompanhar a qualidade da prestação dos serviços, e uma equipe de regulação econômica, que, a partir das demandas identificadas pela fiscalização, define níveis de cobrança capazes de garantir a continuidade e a melhoria dos serviços. Após a apresentação da Agência e de seus objetivos, a Analista Laís deu início à exposição do estudo referente à SEMAE de Piracema. Em relação ao ciclo tarifário vigente, a analista informou que, em fevereiro de 2023, foi realizada a Revisão Tarifária Ordinária (RTO) no município, estabelecendo um período de 24 meses, com previsão de aplicação da correção monetária em 2024 e de uma nova revisão em 2025. Ressaltou, entretanto, que a correção prevista para 2024 não foi efetivada, o que resultou em defasagem das tarifas e evidenciou a necessidade de reajuste para garantir a manutenção dos serviços. Dando continuidade, a analista informou que seria apresentado um resumo dos principais resultados do ciclo tarifário que se encerra, seguido da exposição dos pontos mais relevantes para o ciclo subsequente. Em relação ao número de economias, verificou-se um crescimento de 4,74% no total de economias ativas, comparando-se o período de dezembro de 2021 a novembro de 2022 (base da primeira revisão) com o período de janeiro a dezembro de 2024 (base da nova revisão). Destacou, ainda, que em ambos os períodos não foram identificados usuários cadastrados na Tarifa Social, enfatizando a importância da divulgação desse benefício por parte do prestador, de modo a possibilitar sua utilização pelas famílias elegíveis. No que se refere ao perfil de consumo do município, verificou-se que a média geral passou de 12,70m³ no primeiro período para 10,08m³ no segundo. Em todas as categorias, exceto na industrial, também foi registrada redução no consumo médio. A analista destacou que tais variações podem ser parcialmente atribuídas à adoção, a partir de 2023, do modelo tarifário baseado no volume efetivamente consumido, o qual incentivou um uso mais racional da água por parte dos usuários, contribuindo para a redução de desperdícios e de consumos supérfluos. Em seguida, foram apresentados os dados referentes ao faturamento da SEMAE, com a comparação entre o que foi projetado pela Agência na primeira revisão e o que efetivamente se realizou. A analista Laís destacou que, tanto em 2023 quanto em 2024, a

receita faturada pela SEMAE permaneceu abaixo das receitas projetadas. Ressaltou-se ainda que a revisão de 2023 previu receitas acessórias provenientes de repasses financeiros da Prefeitura Municipal para custeio dos serviços na zona rural. No entanto, verificou-se que os valores efetivamente repassados foram expressivamente superiores ao estimado, evidenciando que a prestação dos serviços pela SEMAE ainda depende, de forma significativa, do apoio financeiro da Prefeitura. Na Revisão Tarifária Ordinária de 2023 ficou estabelecido que tais repasses seriam progressivamente reduzidos nas revisões subsequentes, de modo a promover a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia. Entretanto, para viabilizar essa transição e reduzir a dependência de recursos externos, torna-se necessário que a SEMAE adote medidas de reestruturação administrativa, com foco no controle de despesas e no fortalecimento da arrecadação. Nesse sentido, para o novo ciclo tarifário, decidiu-se pela manutenção dos repasses da prefeitura até que essa reestruturação avance. A Analista Laís, demonstrou graficamente, que a inadimplência real apresentou tendência de alta ao longo de 2024 e destacou a importância de mecanismos de contenção desta, incluindo a política de cortes. Em relação à evolução das despesas da SEMAE entre os períodos de dezembro de 2021 a novembro de 2022 e janeiro a dezembro de 2024, destacou-se um aumento de aproximadamente 43% das despesas operacionais, significativamente acima da inflação no período, de 10,81%. Já as despesas de capital apresentaram uma redução de 78,36% no período, indicando que a SEMAE tem dificuldade de execução dos investimentos previstos. Um dado que demonstra essa dificuldade é a análise da sustentabilidade econômico-financeira da SEMAE em 2024. A Analista de Regulação Laís Soares expôs que, no ano, a receita média mensal arrecadada foi de R\$ 69.963,83, enquanto as despesas médias mensais liquidadas atingiram R\$ 174.209,23, resultando em um déficit anual acumulado de R\$ 1.250.944,80. A analista salientou que tal desequilíbrio compromete a capacidade de investimento da SEMAE, reduzindo significativamente a margem para aplicação de recursos na expansão, manutenção e modernização. Na continuidade da apresentação, a Analista de Regulação Laís Soares elencou os investimentos e ações previstos para o ciclo tarifário que se encerra, ressaltando que apenas a regularização da outorga para uso de recursos hídricos na captação Chácara foi concluída. Encerrada a análise do ciclo tarifário em vigor, deu-se início à apresentação da proposta para o novo ciclo. Informou-se que o referido ciclo terá vigência entre setembro de 2025 a setembro de 2027, contemplando Revisões Tarifárias Ordinárias em setembro de 2025 e setembro de 2027, bem como correção monetária em setembro de 2026. A Analista de Regulação Laís Soares destacou que a proposta prevê, a partir do segundo ano do ciclo, em 2026, a incorporação de novas economias correspondentes a unidades usuárias da zona rural que passarão por hidrometração. Ressaltou a importância da cobrança nessas localidades, como forma de ampliar a sustentabilidade econômico-financeira da SEMAE, tendo em vista que atualmente esses usuários recebem o serviço sem a devida contraprestação tarifária. As despesas futuras consideradas na revisão contemplam o tratamento da água na zona rural, a compra e instalação de hidrômetros e outras ações relacionadas à prestação dos serviços nessas localidades, o que reforça a necessidade do início da cobrança. Ainda segundo a analista, em conformidade com a Lei Federal nº 14.898/2024 e com a Resolução ARIS-MG nº 140/2024, será implementada a Tarifa Social, estruturada em dois níveis: o Nível I, destinado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, e o Nível II, destinado a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. Para fins de cálculo do impacto tarifário, foi projetado um cadastro inicial de 42 unidades usuárias na categoria Social Nível I e 43 unidades na categoria Social Nível II, o que corresponde a aproximadamente 15% do público potencialmente elegível no município. Em seguida, foi apresentado o cálculo da receita requerida, que subsidiou a estimativa do índice de reajuste tarifário em 35,35%. De forma resumida, a Analista de Regulação

apresentou os impactos desse reajuste nas categorias de usuários, destacando que, para a categoria residencial, considerando o consumo médio de 10m³, a fatura, que atualmente é de R\$ 33,95, passaria para R\$ 45,95. Já na categoria residencial Social Nível I, que concede 70% de desconto nos primeiros 15 m³ consumidos, a fatura passaria de R\$ 11,42 para R\$ 13,79, enquanto na categoria Social Nível II, que concede 50% de desconto nos primeiros 15 m³, a fatura cairia de R\$ 33,95 para R\$ 22,98, também para o consumo médio de 10m³. Para a categoria comercial, considerando o consumo médio de 8m³, o valor passaria de R\$ 33,59 para R\$ 45,46. Na categoria industrial, para o consumo médio de 3m³, a fatura passaria de R\$ 24,29 para R\$ 32,88, e na categoria pública, para o consumo médio de 20m³, de R\$ 68,73 para R\$ 93,02. Foi ainda instituída a categoria assistencial. Durante a fase de manifestações do público, representantes da sociedade civil ressaltaram que a inadimplência poderia ser reduzida com a ampliação da tarifa social. Em concordância, o Diretor Gustavo Gastão e a Analista Laís Soares reforçaram a importância da atuação da assistência social e do apoio dos vereadores no auxílio ao cadastro da população, frequentemente dificultado por questões burocráticas. Os participantes também questionaram a SEMAE sobre a ausência de serviços em determinadas localidades da zona rural, ao que o servidor Douglas informou que a expansão da rede já está planejada. A Analista Laís acrescentou que o início da cobrança na zona rural também tem como objetivo viabilizar os investimentos necessários para essa expansão. Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada às 19h20, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da ARIS-MG presentes.

		LISTA DE PRESENÇA E ASSINATURAS DA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA 009/2025 REALIZADA EM PONTE NOVA/MG PAUTA: REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DMAES PONTE NOVA DIA: 03 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 18:00 – LOCAL: CEU DAS ARTES - PONTE NOVA/MG	
NOME	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	
SERGIO RODRIGUES		[Redacted Signatures]	
Simia Eliana Hilala Oliveira			
Valeriano Soares Silva			
Thiago Henrique Sousa FERNANDES			
MARCIO ROBERTO DA SILVA			
Leana Bárbara Guesz Silva			
Enildo P. Teixeira			
Roberto José da Silva			
Maria do Socorro Cândido da Silva			
Simone de Cássia Fernandes Teixeira			
Umo Antagnio			
Luiz Paulo Pinto			
Gisely Moura de Castro			
Isabela Cecília de Castro			
Indefinido			